



Fortaleza
PREFEITURA

**Direitos
Humanos e
Desenvolvimento
Social**

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FORTALEZA

27 Mar 2023

SUPLEMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2023 – SDHDS/FMAS

NATUREZA DO ATO: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM (O) A **SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SDHDS) E DISTRIBUIDORA FAÇANHA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA (P061467/2023)

FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº. 433/2021 e seus anexos, o que consta nos autos do processo administrativo nº. P107402/2022 os preceitos do direito público, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; Lei Federal nº 13.709, 14 de agosto de 2018 (LGPD), na Lei Municipal nº 10.350, 28 de maio de 2015; no Decreto nº 13.735, de 18 de janeiro de 2016 (alterado pelo Decreto Municipal nº 14.398), publicado em 22 de abril de 2019; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014 e subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993; com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto.

OBJETO: Constitui objeto desse instrumento **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PROTEÍNAS**, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL.

VALOR: O valor deste contrato, é de **R\$ 1.733.593,06** (um milhão, setecentos e trinta e três mil quinhentos e noventa e três reais e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade orçamentaria	Classificação	Elemento	Fonte
31101 – SDHDS	08.122.0001.2016.0039	3.3.90.30	1.500.0000.00.01
31101 – SDHDS	08.306.0160.2012.0001	3.3.90.30	1.500.0000.00.01
31101 – SDHDS	14.422.0031.2052.0001	3.3.90.30	1.500.0000.00.01
31101 – SDHDS	08.244.0036.2305.0001	3.3.90.30	1.500.0000.00.01
31101 – SDHDS	08.122.0001.2428.0001	3.3.90.30	1.500.0000.00.01
31901 – FMAS	08.243.0141.2281.0002	3.3.90.30	1.500.0000.00.01 1.660.0000.00.00
31901 – FMAS	08.244.0171.2011.0001	3.3.90.30	1.500.0000.00.01 1.660.0000.00.00
31901 – FMAS	08.244.0171.2029.0001	3.3.90.30	1.500.0000.00.01 1.660.0000.00.00
31901 – FMAS	08.244.0171.2014.0001	3.3.90.30	1.500.0000.00.01 1.660.0000.00.00
31901 – FMAS	08.243.0211.2230.0001	3.3.90.30	1.500.0000.00.01 1.660.0000.00.00 1.661.0000.00.01
31901 – FMAS	08.244.0141.2021.0001	3.3.90.30	1.500.0000.00.01 1.660.0000.00.00 1.661.0000.00.01
31901 – FMAS	08.244.0210.2028.0001	3.3.90.30	1.500.0000.00.01 1.660.0000.00.00



Fortaleza

PREFEITURA

Direitos Humanos e Desenvolvimento Social

			1.661.0000.00.01 1.665.0000.01.00
31901 – FMAS	08.244.0211.2027.0001	3.3.90.30	1.500.0000.00.01 1.660.0000.00.00 1.661.0000.00.01

VIGÊNCIA:

O contrato terá vigência adstrita ao respectivo crédito orçamentário 6 (SEIS) meses, iniciando a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93, improrrogável, exceto nos termos do art. 57 da Lei Federal nº. 8.666/93.

DATA:

Fortaleza – CE, 22 de fevereiro de 2023.

ASSINATURAS:

DIMITRI RABELO BATISTA CASTRO – Secretário Executivo dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social – SDHDS e **FABRICIO MATTOS FAÇANHA** representante da **DISTRIBUIDORA FAÇANHA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**



Fortaleza
PREFEITURA



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número NN3L7AUR

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 2105264 e código NN3L7AUR

ASSINADO POR: